



RCT
00041/2016

SENADO FEDERAL
Senador TELMARIO MOTA

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, com base no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam convidados para participar de audiência pública, a ser realizada no âmbito das Comissões de Educação, Cultura e Esporte (CE) e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), os seguintes especialistas, para discutir a inclusão de crianças e adolescentes, em idade escolar, no acesso à internet, notadamente a partir da popularização dos chamados *smartphones*:

Maximiliano Martinhão, Secretário de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

Rossieli Soares da Silva, Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação;

Igor Vilas Boas de Freitas, Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);

Maria Eugênia Sozio, Coordenadora da Pesquisa TIC Kids Online 2016, do Comitê Gestor da Internet no Brasil (GCI);

Eduardo Levy, Presidente-Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SINDITELEBRASIL); e

Bia Barbosa, Membro da Coordenação Executiva do Intervenozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social.



SF/16448.74362-97



SENADO FEDERAL
Senador TELMARIO MOTA

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente divulgada, a pesquisa TIC Kids Brasil Online 2016, elaborada pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC.br) do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI), revelou que cerca de 5,9 milhões de crianças e adolescentes brasileiros em idade escolar não são usuários da internet, sendo que 3,4 milhões nunca tiveram acesso à rede.

O estudo revelou ainda que 31% desses jovens só acessam a internet por meio de *smartphones*, telefones celulares com possibilidade de conexão à rede, o que os torna cada vez mais dependentes dos planos oferecidos pelas operadoras de banda larga móvel.

Outro efeito importante dessa nova realidade, diz respeito ao tipo de conteúdo que está sendo acessado pelos jovens, já que a conexão pelo telefone pessoal dificulta a vigilância dos pais e responsáveis.

Com vistas a esse novo cenário, é fundamental que se discuta uma política de inclusão das crianças e adolescentes ao acesso à internet e as possibilidades desse uso para a educação, examinando seus aspectos sociais e econômicos.

Por essa razão, pretendemos convidar as ilustres autoridades acima relacionadas, para uma perfeita compreensão do tema, de forma a subsidiar futuras ações pelo Senado Federal.

Sala da Comissão,

Senador TELMÁRIO MOTA

